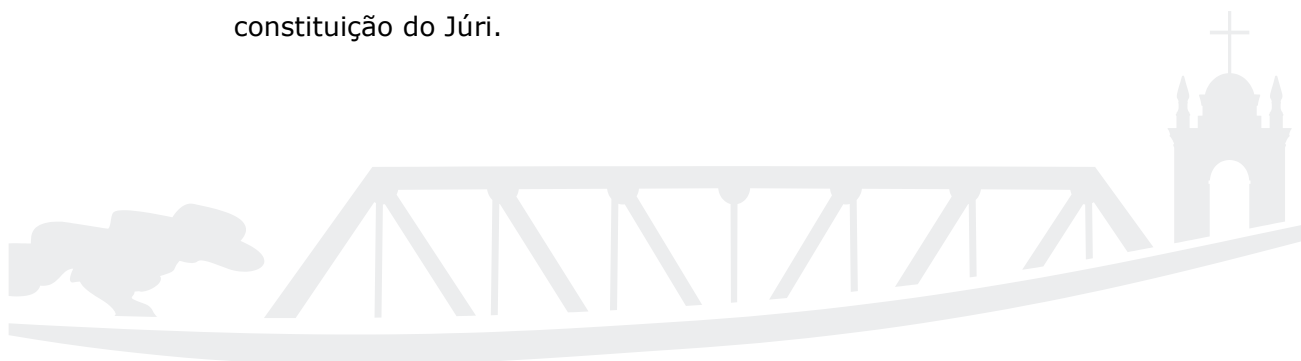


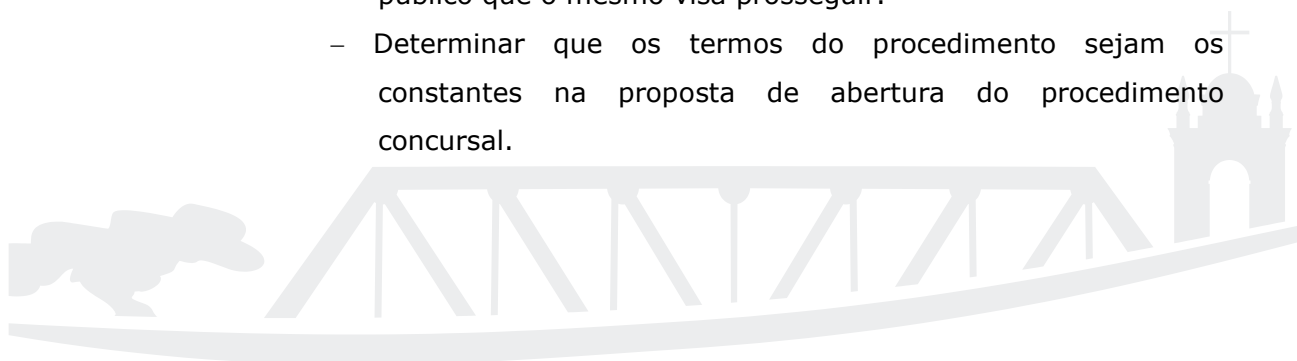
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 27 de novembro de 2019:

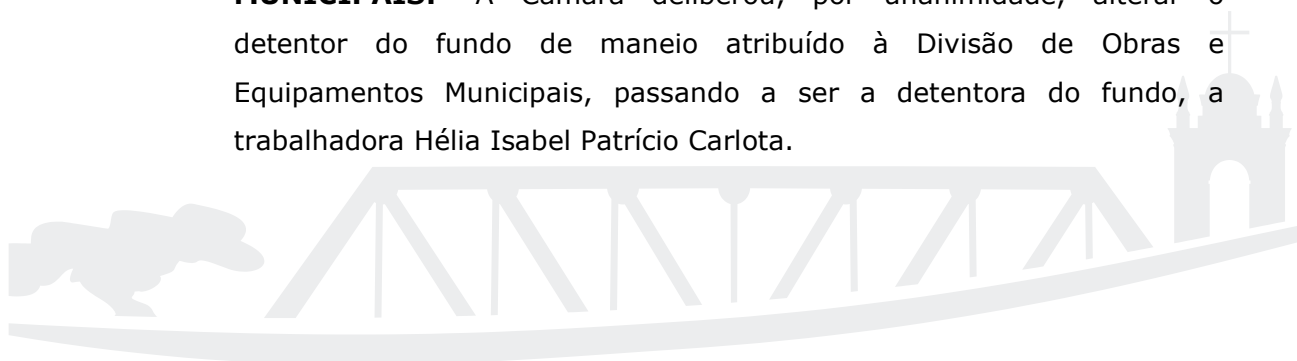
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 01/2018 - RUA DA FONTE - LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos visados.
- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇAS - ASSOCIAÇÃO VILA NOVA ERRA - 2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA 3 ÁS DA AZERVEIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **HORTAS DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para atribuição de 2 parcelas de cultivo nas “Hortas do Sorraia”, aprovar a Ficha de Inscrição e aprovar a constituição do Júri.



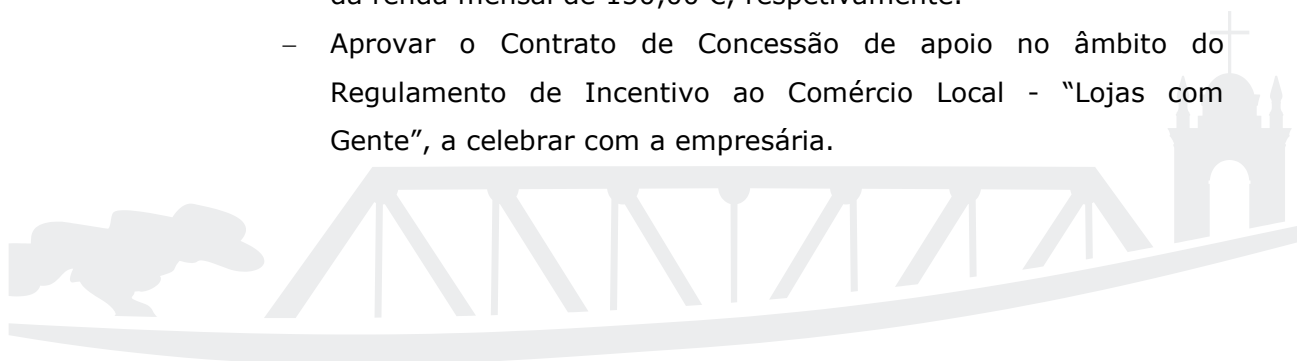
- **CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA VENDA DE FARTURAS, PIPOCAS E SIMILARES - CAMPANHA DE NATAL - "NO NATAL, COMÉRCIO LOCAL":-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital;
 - Aprovar a constituição do Júri;
 - Conferir poderes ao júri para atribuir os lugares, desde que por valor igual ou superior à base de licitação, e para excluir os candidatos.
- **AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DE PARTE DO PRÉDIO DESIGNADO POR "BICA DO CÃO", SITO EM AMEIXIAL - SÃO JOSÉ DA LAMAROSA, DESTINADO AO ALARGAMENTO DA ESTRADA DO AMEIXIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 11.º do Código das Expropriações, adquirir por via do direito privado a parcela de terreno em epígrafe, pelo valor de 974,18 €.
- **ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, E NO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a nova Estrutura Orgânica do Município.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - DOE-7:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar a abertura do procedimento concursal em epígrafe;
 - Determinar que o procedimento concursal destinar-se-á a trabalhadores que possuam ou não vínculo de emprego público, dado que é fundamental para o regular funcionamento do município o preenchimento do presente posto de trabalho, dadas as funções de especial interesse público que o mesmo visa prosseguir.
 - Determinar que os termos do procedimento sejam os constantes na proposta de abertura do procedimento concursal.



- **PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE CONTABILIDADE/ GESTÃO OU ANÁLOGA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **APLICAÇÃO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DA ESTRUTURA (CATEGORIAS E REMUNERAÇÕES) DA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar todas as decisões e deliberações tomadas neste processo, sendo que, onde se lê: “transição de Bombeiros Municipais para a carreira de Bombeiro Sapador”, deve ler-se: “Aplicação aos Bombeiros Municipais da estrutura (categorias e remunerações) da carreira de Bombeiro Sapador”.
- **ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO PARQUE DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o despacho da Senhora Vereadora Célia Ramalho, de 26.11.2019.
- **TABELA DE TARIFAS PARA 2020:-** A Câmara deliberou, por maioria, determinar que:
 - Para o ano de 2020 sejam mantidos os valores das tarifas do ano de 2019, dado que o valor da taxa de inflação é manifestamente reduzido.
 - Se exceciona do previsto na alínea anterior os valores que estão previstos no documento anexo à presente deliberação, designado “Tabela de Tarifas”, sob a menção “valor 2020”.
 - Seja revista integralmente a Tabela de Tarifas, recorrendo-se à contratação de serviços externos do município, dada a complexidade de execução dos mesmos e inexistência de meios suficientes para o efeito.
- **ALTERAÇÃO DE UTILIZADOR RESPONSÁVEL POR FUNDO DE MANEIO - CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o detentor do fundo de maneo atribuído à Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, passando a ser a detentora do fundo, a trabalhadora Hélia Isabel Patrício Carlota.

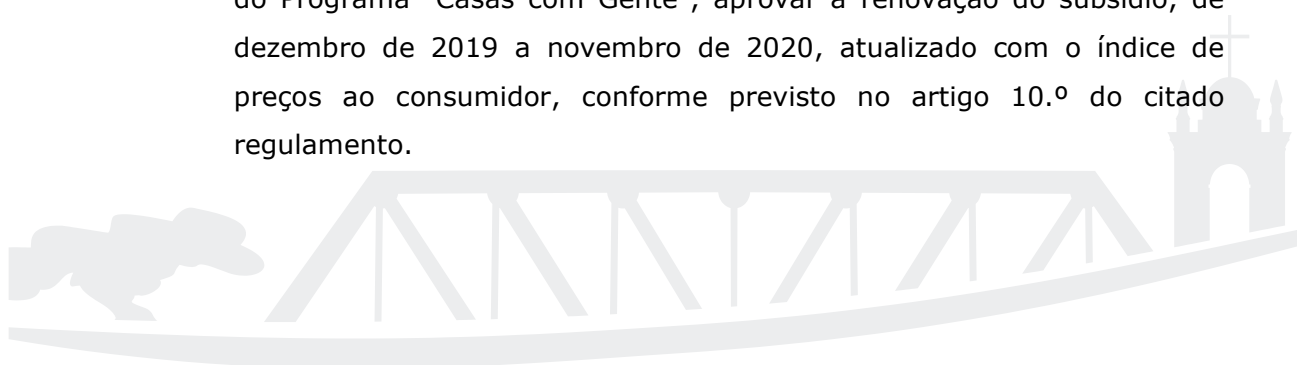


- **III EDIÇÃO DO CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DA EEC PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO; FICHA DE INSCRIÇÃO; ESTRUTURA DO DOSSIER DE CANDIDATURA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar as Normas de Participação da III Edição do Concurso de Ideias e Criatividade para o Montado de Sobro e Cortiça;
 - Aprovar a Ficha de Inscrição e a Estrutura do Dossier de Candidatura;
 - Aprovar a constituição do júri.
- **ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4.º DO MANUAL DE ADESÃO À MARCA NO ÂMBITO DA EEC PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão de uma nova alínea ao artigo 4.º do Manual de Adesão à Marca.
- **"PASSAPORTE JÚNIOR RUMO AO COMÉRCIO LOCAL" - NORMAS E FORMULÁRIO DE ADESÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL - "LOJAS COM GENTE" - EMÍLIA FILOMENA DA SILVA RIBEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", atribuir um subsídio à empresária Emília Filomena da Silva Ribeiro, NIF 112 047 432, no valor de 1.426,24 €, correspondente a 85% da despesa elegível de 1.677,93 €.
 - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do referido Regulamento, atribuir um subsídio mensal de apoio à renda, no valor de 37,50 €, durante seis meses, respeitante a 25% do valor da renda mensal de 150,00 €, respetivamente.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente", a celebrar com a empresária.

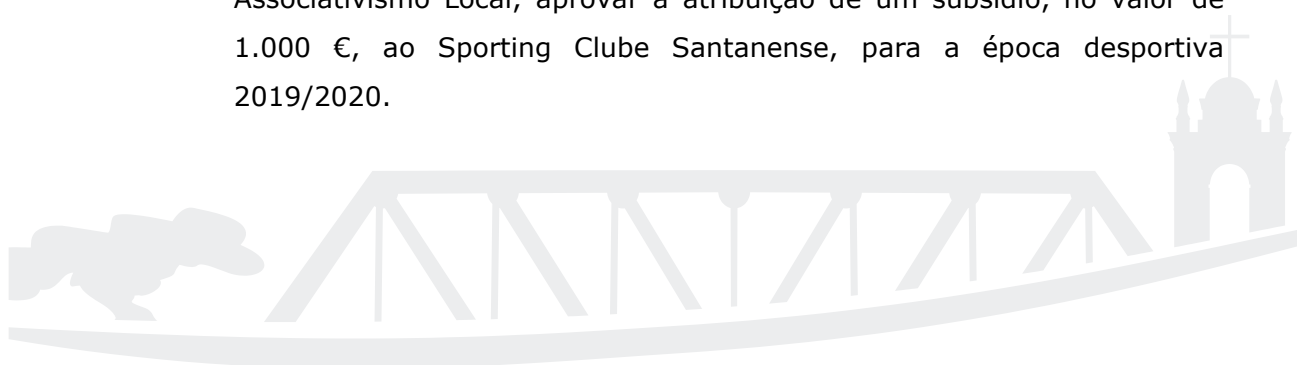


- **INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL - "LOJAS COM GENTE" - VANESSA FILIPA COUTINHO DE OLIVEIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", atribuir um subsídio à empresária Vanessa Filipa Coutinho de Oliveira, NIF 241 049 369, no valor de 1.593,82 €, correspondente a 85% da despesa elegível de 1.875,08 €.
 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, atribuir um subsídio mensal de apoio à renda, no valor de 100,00 €, durante seis meses, respeitante a 50% do valor da renda mensal de 200,00 €, respetivamente.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente", a celebrar com a empresária.
- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - PARECER JURÍDICO:-** A Câmara deliberou, por maioria, concordar com os termos do parecer jurídico, e consequentemente:
 - Determinar a revogação do contrato por mútuo acordo, nos termos do disposto no artigo 331.º do CCP;
 - Aprovar a Minuta de Revogação do Contrato de Empreitada de Remodelação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho;
 - Aprovar o Ofício de comunicação de decisão ao empreiteiro;
 - Determinar o envio de toda a documentação para o Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia.
 - Tudo com os fundamentos constantes no parecer jurídico suprarreferido.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - PONTO DE SITUAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro de que estão preenchidos os requisitos legais de aplicação de uma sanção contratual, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 403.º do CCP, e intimar o empreiteiro para a conclusão da obra no mais curto espaço de tempo, de forma a minorar os prejuízos para o Município, bem como a minorar os possíveis custos com multas contratuais.

- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA ESCOLA, ANTÓNIO TELES, PAÚL E LIMOEIRO - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Receção Definitiva dos elementos construtivos não estruturais da Empreitada de Construção da Rede de Drenagem Pluvial e Repavimentação das Ruas da Escola, António Teles, Paúl e Limoeiro, nos termos do disposto nos artigos 397.º, alínea b) do ponto 2 e artigo 398.º do ponto 1 do CCP., e aprovar a libertação do valor da caução referente ao 5.º ano, nos termos legais.
- **PROCESSO DE EXPANSÃO DA REDE MOBI.E DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de uma licença de utilização do domínio público, a título gratuito, pelo prazo de cinco anos, à MOBI.E, para o local em questão, e remeter o processo à Assembleia Municipal para a competente autorização.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2019/2020 - APROVAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos referentes ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NEOEN ANO LETIVO 2019/2020 - APROVAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos referentes ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo NEOEN Ano Letivo 2019/2020.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente", aprovar a renovação do subsídio, de dezembro de 2019 a novembro de 2020, atualizado com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do citado regulamento.



- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4398/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar o subsídio atribuído à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, em 11 de junho de 2018, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, destinado ao pagamento da renda da habitação.
- **INSCRIÇÕES NO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2019/2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar os “Termos de Parceria” para 2019/2020;
 - Suportar os custos de inscrição de oito escolas no Programa Eco-Escolas no ano letivo 2019/2020, cujo custo unitário é de 70 €, perfazendo um total de 560 €: Creche e Jardim-de-Infância da Azervadinha; Creche e Jardim-de-Infância da Quinta do Lago; Centro Escolar de Coruche; Núcleo Escolar da Branca; EB1 da Erra; EBI/JI do Couço; Núcleo Escolar da Fajarda; EB2,3 Dr. Armando Lizardo.
- **FATORES DE PONDERAÇÃO ESPECÍFICOS DE DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ALTERAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE TRANCHE - CAD - CLUBE ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o adiantamento do pagamento da 2.ª tranche do subsídio atribuído ao CAD – Clube Associativo e Desportivo de Coruche, em 02.10.2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - SPORTING CLUBE SANTANENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Sporting Clube Santanense, para a época desportiva 2019/2020.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019 - DECIR:-** A

Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição de um subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, no âmbito do DECIR, relativo ao mês de outubro de 2019, no valor de 1.999,68 € (mil novecentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos), de acordo com o artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Coruche, 23 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

